



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PORTARIA Nº. 0957/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento **nº1108/2025**.

RESOLVE:

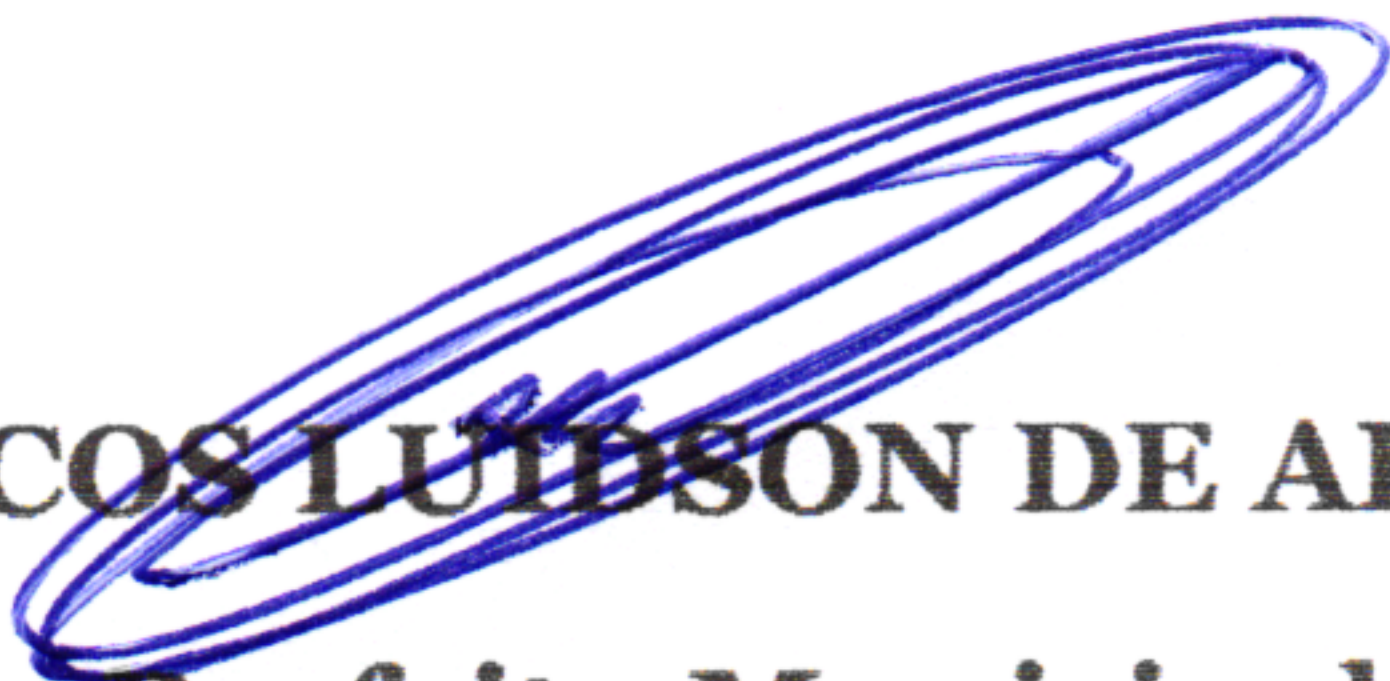
Art.1º - Conceder 06(seis) meses da 1ª(primeira) licença prêmio ao(a) servidor(a) estatutário(a) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº **029.302**, regido(a) pelo regime estatutário, no cargo de Professor(a) “A”, lotado(a) na Secretaria de Educação, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art.166 da Lei 950/2004, combinado com o art.109, inciso I da Lei Municipal nº3.406/22.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a Secretaria Municipal de Administração o período de gozo da licença, que deverá se iniciar em até 6(seis) meses, sob pena de necessária reavaliação dos requisitos necessários à concessão, bem como de sua conveniência e oportunidade.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2025.


MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE
Fone: (87)3835-8706
Prefeiturapesqueira2021@gmail.com